

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

## ATO Nº 6.730, DE 26 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.002209/2014. Expede autorização à COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TAXISTAS DO SHOPPING GRANDE RIO LTDA, CNPJ nº 36.460.269/0001-06, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro. Outorga autorização de uso da radiofrequência 39.3000 MHz à autorizada, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, aplicação Radiotáxi Privado, sem exclusividade e em caráter primário, por 20 (vinte) anos, em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.778, DE 30 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.006017/2014. Expede autorização à SANTOS E MARTINS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME , CNPJ/MF nº 12.639.558/0001-09, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.780, DE 30 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.009457/2014. Expede autorização à SOUSATEC.NET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 12.751.759/0001-95, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.785, DE 30 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.004259/2014. Expede autorização à NETPEU TECNOLOGIA E INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 08.655.339/0001-38, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.827, DE 31 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.004549/2014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à GALAXY BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.497.373/0001-10, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 24 de Junho de 2029, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.833, DE 31 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.021726/2012. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à HOMENET TELECOMUNICACOES LTDA., CNPJ nº 10.188.298/0001-69, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.835, DE 31 DE JULHO DE 2014

Processo nº 53500.030818/2012. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à TM TECNOLOGIA DA COMUNICACAO LTDA., CNPJ nº 10.227.328/0001-07, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 27 de Março de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.845, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53500.013911/2012. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à D.A. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. ME, CNPJ nº 09.271.376/0001-05, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 29 de Agosto de 2028, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## ATO Nº 6.889, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

Processo nº 53000.029618/12. TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA LTDA. - RTVD - Foz do Iguaçu/PR - Canal 26. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Superintendente

## SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

## ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
RO	Alto Alegre dos Parecis	Sociedade Comunitária de Radiodifusão FM	53000.053240/2013	Conhecido e não provido	11/07/14

Em 17 de julho de 2014

Nº 8 - A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso de suas atribuições, resolve conhecer o recurso administrativo interposto pela RÁDIO PARANHANA FM LTDA., executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Parobé/RS, contra decisão proferida por meio da Nota Técnica nº 2635/2013/GTCO/DEOC/SCE-MC, de 27/12/2013, como resultado dos procedimentos realizados nos autos do Processo de Aprovação de Local e Equipamentos nº 53000.012925/2011, para, no mérito, negar-lhe provimento.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

## DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## COORDENAÇÃO-GERAL

## DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

## PORTARIA Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53000.017016/2011, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 1.230/2002, publicada no D.O.U. de 19/07/2002, da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas ordenadas geográficas com latitude em 20º 04' 20"S e longitude em 44º18'15"W, utilizando a frequência de 87.9 MHz"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TASSIANA CUNHA CARVALHO

## PORTARIAS DE 5 DE JUNHO DE 2014

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12/03/2012, resolve autorizar a transferência do local de instalação do sistema irradiante.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/LUF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
2 SEI-MC	53000.013030/2014	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Taguaí	Taguaí/SP	Rua Dona Beni, nº 232 - Centro	23S2713 de latitude e 49W2419 de longitude
3 SEI-MC	53000.017193/2014	Associação Santo Antônio de Quatá	Quatá/SP	Rua Dom Pedro II, nº 86 - Centro	22S1456 de latitude e 50W4158 de longitude

TASSIANA CUNHA CARVALHO